

EDITAL Nº38 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 20 de fevereiro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Relação dos Candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde da 1ª Turma não convocados para matrícula no Curso de Formação e convocados para matrícula na 2ª TURMA, sem ser submetidos à nova inspeção de saúde, conforme subitem 11.1.1.3 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL Nº 7 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 12/03/2014, publicado no DOE/CE de 21/03/2014.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 1ª TURMA NÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA 1ª TURMA E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NA 2ª TURMA, SEM SER SUBMETIDOS À NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na inspeção de saúde da 1ª turma não matriculados no Curso de Formação e convocados para matrícula na 2ª turma, sem ser submetidos à nova inspeção de saúde, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato, classificação na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual, e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde da 1ª turma:

1.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 1ª TURMA
01	10000719	LEONARDO JADER GONCALVES LIRIO	39	APTO
02	10002707	JOEL DA SILVA MORAIS	40	APTO
03	10000916	IGOR REINALDO DA SILVA	41	APTO
04	10000876	JOSE HALLYS FREITAS	42	APTO
05	10003351	JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	43	APTO
06	10002302	JARDEM FELIX DE MOURA	45	APTO
07	10001049	JOSE MARIO CARNEIRO	46	APTO
08	10003381	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	47	APTO
09	10001840	GUILHERME DUTRA ALENCAR	48	APTO
10	10001894	LEANDRO GOMES PIRES	49	APTO
11	10000282	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	50	APTO
12	10000141	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	51	APTO
13	10002438	ANDRE LUIZ FERREIRA	52	APTO
14	10001659	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	53	APTO
15	10001567	THIAGO ALVES BRASILEIRO	54	APTO

1.1.2 FEMININO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 1ª TURMA
01	10001407	ALINE COSTA DE LIMA	4ª	APTO
02	10001429	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	5ª	APTO
03	10000915	CLELIA DO REGO BATISTA	6ª	APTO

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA

2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada on line para todos os candidatos convocados neste edital, exclusivamente via internet.

2.2 Após a efetivação das matrículas os candidatos deverão realizar a ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

2.2.1. Não serão aceitos, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital ou do Edital de Abertura do Concurso, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição(matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

2.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia 05/12/13;

2.2.3 Para mais detalhes sobre MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP, 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, principalmente as disposições do item 11. DA TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, e os comunicados referentes ao curso citado, disponíveis no endereço eletrônico da www.aesp.ce.gov.br.

2.2.3.1 Se comprovado, a qualquer tempo, que o candidato não satisfaz os limites etários editalícios, e/ou que não cumpre outros critérios legais, regulamentares, regimentais e/ou editalícios, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma na certame.

2.3 DA MATRÍCULA

2.3.1 A matrícula – primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 0h do dia 05 às 23:59 h do dia 07 de março de 2018.

2.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social.

2.3.2 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

2.3.2.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 23:59 h do dia 07 de março de 2018, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

2.3.2.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de efetivação de matrícula.

2.4 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.4.1 O candidato que efetivar a matrícula, deverá realizar a ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505).

2.4.1.1 A entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

2.4.1.1.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando

com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

2.4.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

2.4.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

2.4.1.2. A entrega da documentação será realizado nos dias 13 e 14 de março de 2018.

2.4.1.3 As documentações a serem entregues serão os seguintes:

2.4.1.3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;

b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;

c) Carteira de Identidade Civil (RG) – Cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 12.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

2.4.1.3.1.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.4.1.3.1.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional não será considerado para aplicação dos testes da Avaliação de Capacidade Física.

2.4.1.3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;

b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;

e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;

g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;

h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra /corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta.

k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/ município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;

l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

2.4.1.3.2.1 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP (www.aesp.ce.gov.br).

2.4.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando as matrículas homologadas.

2.4.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentá-la de forma irregular (datas das certidões e autenticações fora do prazo de validade; documentos rasurados e/ou ilegíveis; cópias não autenticadas; etc.), não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

2.4.3.1 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, deverá formalizar, imediatamente, sua decisão à AESP/CE, através da Secretaria Acadêmica – SECAC pelo e-mail (secretaria.academica@aespc.ce.gov.br).

2.4.4 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de homologação das matrículas, DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 1ª TURMA NÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA 1ª TURMA E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NA 2ª TURMA, SEM SER SUBMETIDOS À NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br na data provável de 20 de março de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 38– SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018)

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE BM DA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP/CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXX de 2018.

Assinatura do candidato (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).



FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC
(INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

[illegible]

**DECLARAÇÕES FALSAS E/OU
OMISSÕES PODERÃO ACARRETAR A
EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**

RESERVADO

I. DADOS PESSOAIS

[illegible][illegible][illegible]

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

[illegible][illegible]

--	--

[illegible]

Masculino

Feminino

--	--

[illegible]

33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

35. ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA?

36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA?
EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)

NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO	QUARTEL	GRAU DE PARENTESCO



III. ENDEREÇOS

ENDEREÇO ATUAL

37. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

[illegible]

38. CIDADE

[illegible]

39. UF

--	--

CEP

--	--	--	--	--	--	--	--	--

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s)

--	--

Mês(es)

--	--

40. TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL

[illegible]

CELULAR

		-							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇOS ANTERIORES

41. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

[illegible]

42. CIDADE

[illegible]

43. UF

CEP

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)

								DE		/					A		/				
--	--	--	--	--	--	--	--	----	--	---	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--

44. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

[illegible]

45. CIDADE

[illegible]

46. UF

CEP

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)

						DE	/					A	/				
--	--	--	--	--	--	----	---	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--

47. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

[illegible]

48. CIDADE

[illegible]

49.UF

CEP

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)

<table border="1"><tr><td></td><td></td></tr></table>			<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>									DE	<table border="1"><tr><td></td><td>/</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		/							A	<table border="1"><tr><td></td><td>/</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		/						
	/																														
	/																														

IV. DADOS FUNCIONAIS

TRABALHO ATUAL

50. EMPREGADOR

[illegible]

51. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

[illegible]

52. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

[illegible]

53. CIDADE

[illegible]

54. UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

- Ano(s) Mês(es)

55. TELEFONE (com DDD)

[illegible]

56. MOTIVO DA SAÍDA:

57. EMPREGADOR

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

DE			/					A			/				
----	--	--	---	--	--	--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DE			/			A			/		
----	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--

[illegible]

ENSINO MÉDIO – ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO

[illegible][illegible]

82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?Sim ☐ Não ☐

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?Sim ☐ Não ☐

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?Sim ☐ Não ☐

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?Sim ☐ Não ☐

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?Sim ☐ Não ☐

VII. OUTROS DADOS**87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?**

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL À PEFOCE?

ESPECIFIQUE:



92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1.

2.

3.

4.

5.

IX. OBSERVAÇÕES

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Autorizo a COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA (COIN), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

Local e Data

Assinatura do Candidato